

ANC - CPEC

Castrar corrupto é sugestão à Constituinte

Lima de Amorim

A extinção do Senado, o pagamento dos parlamentares pelo número de projetos apresentados, a instalação de templos civicos onde seriam adorados vultos históricos como Tiradentes e a castração dos corruptos foram algumas das centenas de sugestões recebidas pela Comissão de Estudos Constitucionais presidida pelo professor Afonso Arinos de Mello Franco.

Uma equipe do Instituto de Direito Público e Ciência Política (Indipo), da Fundação Getúlio Vargas, catalogou 325 propostas, agora armazenadas num computador para uso dos 51 integrantes da comissão, que até julho encaminha ao presidente José Sarney um anteprojeto para a Constituinte de 87. As idéias mais ousadas e absurdas representam cerca de 10% do total.

Até o fim de maio, a comissão espera sugestões, que chegam de várias maneiras, principalmente através de cartas dirigidas a Arinos. Também na sede da comissão (avenida Presidente Vargas, 730) chovem cartas, anais e outros tipos de documentos com propostas para a Constituinte. Só as idéias inteiramente fora do propósito da comissão deixam de ser catalogadas, embora sejam registradas para fins estatísticos. As propostas já catalogadas formam um índice de 483 assuntos, onde se sobressai o tema "regime de poderes", com 89 referências.

O ímpeto dos colaboradores é reformista. Muitas idéias até o ano passado pareciam utópicas, mas foram ultrapassadas, pela realidade, como a de Josias Custódio de Almeida, residente no Rio. Ele sugeriu que os salários fossem reajustados sempre que o poder de compra caísse 25%. Na época, a inflação assustava o país.

Josias se antecipou à histórica decisão do governo, mas talvez jamais veja concretizada outra proposta sua, de pena de morte para os reincidentes em corrupção contra os cofres públicos. O mineiro J. Fialho Pacheco, de Juramento, foi mais radical: sugeriu para os corruptos a castração cirúrgica, castigo que seria imposto também aos estupradores. Para supervisão dessa política de moralidade, Pacheco defende a criação de um novo serviço público: a Comissão de Defesa das Vítimas dos Criminosos.

O zelo das autoridades no desempenho de suas funções é uma preocupação constante nas propostas recebidas pela comissão constitucional. O paulista Octávio Accioly sugeriu que todos os governantes apresentem previamente seus planos, com índices e prazos. Caso não consigam cumpri-los, serão demitidos.

Helvécio Antonino Faustini, do Rio, descontente com a eficiência das Prefeituras, idealizou um governo com dois prefeitos paralelos: um, eleito diretamente pelo povo, seria responsável pela orientação política; o segundo, escolhido por concurso público, ficaria com a rotina administrativa.

Imagem ruim

A julgar pelas sugestões encaminhadas à comissão Arinos, o Poder Legislativo, motivo de 34 referências, tem péssima imagem. Wilson Bachur, do Rio, propôs o fim de todas as mordomias dos parlamentares. O cidadão Mecnas Augusto Athayde acha que o Congresso Nacional deve reunir-se apenas 90 dias por ano, sem qualquer remuneração para os deputados e senadores.

Já o paulista José Oliveira, de Ribeirão Preto, dirigiu carta ao presidente José Sarney (depois encaminhada à comissão), propondo que o parlamentar ganhe somente por projeto apresentado. Fernando Sanches de Souza, Nilton Stelin e Fernando Rezende do Prado sugeriram numa mesma carta uma maneira preventiva para elevar o nível do Congresso: todos os parlamentares, obrigatoriamente, depois de vencerem um vestibular próprio, cursariam a Universidade Política.



Outro carioca, Raphael Galvão Flores, radicalizou de vez: defendeu a pura e simples extinção do Senado. Em último caso, se o Senado sobrevivesse, teria apenas dois representantes por Estado, e não os três atuais. O vereador gaúcho Antônio Volter Prestes, de Esteio, defende o Congresso, mas acha que os eleitores, reunidos em grupos, deveriam ter o direito de apresentar projetos.

Nem a própria Constituinte escapou da preocupação com o Legislativo. A cearense Marinete Braga encaminhou baixo-assinado propondo que os constituintes perdessem seus mandatos logo que aprovassem a Constituição. Essa tese foi endossada por outra mensagem, enviada pela CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

O niteroiense Gilberto Emílio Chaudon mandou carta ao professor Afonso Arinos pedindo que a nova Constituição dê "um freio à frouidão de costumes que ameaça desfigurar as reservas morais representadas pelas novas gerações". Teve a solidariedade do mineiro João Miranda Silva, que sugeriu até punições. Por exemplo: quem imprimir, importar, exportar, remeter, preparar e divulgar qualquer obra pornográfica deve sofrer de oito a 15 anos de prisão e multa de 365 salários mínimos.

O presidente do Clube Positivista, Henrique da Silva Oliveira, propôs, para o fortalecimento moral do espírito, que a Constituição seja promulgada em nome da "Família, da Pátria e da Humanidade", como a Carta castilista de 1891, do Rio Grande do Sul. Henrique, morador do Rio, propõe também a supressão das capelas e igrejas oficiais. Se persistirem, devem ser ecumênicas, sem os símbolos religiosos de caráter permanente. Poderão, ainda, ser transformados em templos civicos, consagrados sobretudo a Tiradentes, José Bonifácio e Benjamin Constant.

Das propostas reformistas que chegaram às mãos do professor Afonso Arinos não escapou nem ele próprio: Terezi-mar Alves de Souza, feminista de São Paulo, pede a revogação da Lei Afonso Arinos e a elaboração de outra, com a participação de negros. "Precisamos de uma lei eficaz contra a segregação de seres humanos. A atual refere-se apenas a uma questão de contravenção — paga multa quem discriminar".

Nova guarda

Entrou para o folclore da Comissão de Estudos Constitucionais até mesmo o trabalho de um de seus mais ilustres conselheiros, o sociólogo Hélio Jaguaribe. Presidente do Instituto Universitário de Pesquisas e Estudos do Rio, Jaguaribe ganhou destaque nacional há duas semanas, quando, a pedido do presidente José Sarney, entregou-lhe no Palácio do Planalto um documento de 280 páginas chamado "Brasil 2000" — um plano para acabar com a pobreza no país até o fim deste século.

Na comissão Arinos, ele propôs a criação de uma Guarda Constitucional sob o comando do primeiro-ministro (o governo seria parlamentarista), administrada por um novo ministério (da Ordem Democrática), com supervisão do Congresso Nacional e a chefia operacional do comandante da Guarda.

Embora seja um dos mais ativos e respeitados conselheiros da comissão constitucional, o professor Hélio Jaguaribe teve sua fértil idéia rechaçada. Considerou-se que ela, além de "cara e complicada", feria a autonomia dos estados e seria fraca para contrapor-se ao Exército. "Entendeu-se inconveniente a criação de outro órgão de natureza militar para a guarda da Constituição", fulminou o relatório do comitê, do qual fazem parte estudiosos como o próprio Jaguaribe, o advogado Miguel Reale Jr. e o jurista Claudio Pacheco, autor de um trabalho sobre Direito Constitucional com 20 volumes.

Regimento preocupa deputado

Brasília — O deputado João Gilberto (PMDB-RS) está propondo à liderança pemedebista a formação de uma comissão interpartidária para elaborar ainda este ano um anteprojeto de regimento interno para a Constituinte, para ser votado nas primeiras sessões da assembleia, que será instalada no dia 12 de fevereiro de 1987.

O deputado gaúcho teme que, sem uma preparação prévia sobre o assunto, as discussões sobre as normas de funcionamento da Constituinte poderão atrasar os trabalhos da assembleia de um a dois meses.

O presidente da Assembleia Nacional Constituinte será eleito pela maioria absoluta de votos? Serão constituídas comissões para analisar temas específicos? Como será aprovada uma proposta? Quanto tempo cada constituinte terá para discutir cada item e como será feita a discussão? Quem irá legislar no país enquanto a assembleia estiver reunida?

Essas são algumas perguntas ainda sem respostas. A Constituinte é soberana para decidir tudo sobre seu funcionamento, inclusive o prazo para a elaboração da Carta Magna. Pode votar até mesmo a sua autodissolução no final, marcando nova eleição para a Câmara e o Senado. Mas poderá gastar um tempo precioso para decidir quais serão as regras do jogo, ao invés de partir logo para a discussão constitucional, se certas normas não forem amadurecidas antes.

O deputado João Gilberto cita os exemplos das Constituintes de 1933 e 1946 para mostrar como a inexistência de um anteprojeto de regimento interno, previamente preparado no Legislativo, pode gerar confusão. Em 1933, o governo-provisório de Getúlio Vargas tentou impor um regimento interno que não foi aceito pela assembleia. A luta política em torno dessa questão atrasou os debates constitucionais em quatro meses.

Em 1946, a confusão não foi menor. Um decreto de 17 de janeiro de 1946, vindo do Executivo, propunha um regimento interno para a Constituinte.

Os deputados não concordaram com ele e formaram uma comissão que, depois de muitas discussões, emendas e brigas políticas, elaborou um novo regimento que só foi aprovado mais de um mês depois de instalada a Assembleia Nacional Constituinte, retardando, portanto, a elaboração da Carta.

ANC 88
Pasta Jan/Jul 86
053